DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14
Licitações e Contratos	20
Ratificação	20
Despacho de Julgamento	20
Aviso de Licitação	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 1076/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

Eu, **Dr. Marcelo de Paula Mian,** Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei nº 864, de 14 de dezembro de 2017, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$2.082.000,00 (dois milhões, oitenta e dois mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.082.000,00**

02 02 01		ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
	37	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção do Setor de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO 00100 TESOURO GERAL	8.000,00
	39	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.36.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção do Setor de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00100 TESOURO GERAL	75.000,00
	41	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção do Setor de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO GERAL	60.000,00
02 02 02		FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
	349	04.121.0018.2008.0000 3.3.90.47.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 00100 TESOURO GERAL	300.000,00
02 03 01		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	101	12.361.0004.2017.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 220 000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
02 03 02		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	115	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% MATERIAL DE CONSUMO 00100 TESOURO GERAL	204.000,00
02 03 02		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	119	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 210 000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	191.000,00
02 03 05		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

	138	12.306.0008.2030.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção da Central de Alimentação Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO GERAL	86.000,00
02 06 01	CULTURA			
	266	13.392.0011.2063.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 110 000	Operação e Manutenção das Ações Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOUR GERAL	50.000,00
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS			
	296	15.452.0016.2068.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardin OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO GERAL	2.000,00
	299	15.452.0016.2069.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00100 TESOURO GERAL	60.000,00
	302	15.452.0016.2069.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO GERAL	557.000,00
	313	15.452.0016.2072.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO GERAL	5.000,00
	318	15.452.0016.2073.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 110 000	Manuteunção dos Serviços Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO GERAL	100.000,00
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
	326	15.452.0020.2071.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO GERAL	301.000,00
	327	15.452.0020.2071.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00100 TESOURO GERAL	18.000,00
02 07 04	TRÂNSITO			
	330	15.451.0021.2076.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 01 100 092	Manutenção dos Serviços de Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO ZONA AZUL	15.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	15	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.33.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	18	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Junta de Serviço Militar	-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	34	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02 01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
	40	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		F.R. Grupo:	00200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 145	BÔNUS PART.RESULTADOS BCO DO POVO	
	43	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	49	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	-3.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	04.122.0003.2013.0000	Despesas com Publicidade e Propaganda	-12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	62	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	68	04.122.0003.2016.0000	Manutenção do Setor de Licitação e Compras	-3.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
	74	04.121.0018.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 02 02		FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
	77	04.123.0018.2012.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	-9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	80	04.123.0018.2012.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	86	04.129.0018.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	89	28.843.0000.0000.0000	Serviço da Dívida Pública Municipal	-300.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 01		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	96	12.361.0004.1002.0000	Const, Ampl e Reforma de Escolas do Ensino Fundam	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	99	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	100	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 03 02		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	109	12.365.0005.1003.0000	Constr, Ampl e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	-108.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	110	12.365.0005.1003.0000	Constr Ampl e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	-70.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO cc. 15-964-6	
02 03 02		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	111	12.365.0005.1003.0000	Constr, Ampli e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	116	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

	123	12.365.0005.2024.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 05 200 060	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ens. Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00500 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-60.000,00
	352	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.46.00 F.R. Grupo: 01 210 000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 00100 TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-18.000,00
02 03 04		ENSINO SUPERIOR		
	133	12.364.0010.2029.0000 3.3.90.18.00 F.R. Grupo: 01 110 000	Apoio aos Universitários AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE 00100 TESOURO GERAL	-35.000,00
	134	12.364.0010.2029.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 01 110 000	Apoio aos Universitários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00100 TESOURO GERAL	-40.000,00
02 03 05		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	135	12.306.0008.1012.0000 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 01 110 000	Constr, Ampl e Ref. da Central de Alimentação Escolar OBRAS E INSTALAÇÕES 00100 TESOURO GERAL	-10.000,00
	140	12.306.0008.2031.0000 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: 05 200 060	Alimentação Escolar - Recursos do QSE MATERIAL DE CONSUMO 00500 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-30.000,00
	366	12.306.0008.2032.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 02 200 099	Alimentação Escolar - Recurso Estadual - MESC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00200 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC	-140.000,00
02 03 06		CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	154	12.361.0009.2036.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 05 220 004	Transporte de Alunos PNATE - Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00500 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNATE-TRANSP.ESC. cc 14-526-2	-13.000,00
	155	12.361.0009.2037.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 05 230 068	Transporte de Alunos - PNATE - Ens. Médio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00500 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNATE MÉDIO - TRANSP. ESCOLAR	-3.000,00
02 04 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	165	10.301.0023.1004.0000 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 01 310 000	Constr., Ampl e Reforma. de Unidades de Atendimento de S OBRAS E INSTALAÇÕES 00100 TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00
	169	10.301.0023.2038.0000 3.3.50.43.00 F.R. Grupo: 01 310 000	Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15% SUBVENÇÕES SOCIAIS 00100 TESOURO SAÚDE-GERAL	-36.000,00
	170	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.14.00 F.R. Grupo:	Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15% DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 00100	-50.000,00

		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	171	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15%	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	172	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15%	-20.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	173	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15%	-25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	175	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15%	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	180	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	-24.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	183	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	-80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	193	10.302.0024.2041.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%	-35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	195	10.302.0024.2042.0000	Manut da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Fe	-9.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	197	10.303.0023.2043.0000	Assistência Farmacêutica	-40.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUIT	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	361	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	09500	
			95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		300 000	SAÚDE	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	201	10.301.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	203	10.301.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	204	10.301.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	205	10.301.0025.2046.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal	-38.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02 05 01		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	212	08.244.0013.1005.0000	Reforma e Ampliação de Prédios de Assistência Social	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	219	08.244.0013.2048.0000	Manuteunção dos Serviços Assistênciais	-25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	220	08.244.0013.2048.0000	Manuteunção dos Serviços Assistênciais	-65.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 02		FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	225	08.243.0026.2050.0000	Manut. Fundo Mun do Direito da Criança e do Adolescente	-45.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 03		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	244	08.244.0014.2060.0000	Bloco da Gest do Progr. Bolsa Família e do Cad Único - F	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 06 01		CULTURA		
	259	13.392.0011.1006.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Cultura	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	260	13.392.0011.1006.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Cultura	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02 06 01		CULTURA		
	267	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	270	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	271	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	365	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	09100	
		91	TESOURO - exercício anterior	
		110 000	GERAL	
02 07 01		OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
	276	15.451.0016.1007.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	-58.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
	285	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 07 02		SERVIÇOS URBANOS		
	288	15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 07 03		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	319	15.452.0020.1009.0000	Ampliação da Capacidade e Distribuição de Água	-8.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
02 08 01		ESPORTE E LAZER		
	340	27.812.0012.1011.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	348	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-2.082.000,00**

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DECRETO Nº 1080/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.
"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018."

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8, da Lei nº 839 de 28 de setembro de 2017, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018,
DECRETA:

Artigo 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº839, de 28 de setembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DECRETO Nº 1080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Ficha:11812.365.0005.2023.0000 3.3.90.36.00	Gestão em Ações do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	75.000,00
Ficha:12012.365.0005.2023.0000 4.4.90.52.00	Gestão em Ações do Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	325.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 07 FUNDEB

Ficha:16012.365.0006.2025.0000 3.1.90.11.00	Gestão em Ações do Fundeb VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	500.000,00
Ficha:16212.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	300.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 07 FUNDEB

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:18210.301.0023.2039.0000 3.3.90.39.00	Gestão em Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	150.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:23108.244.0014.2056.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Ficha:23308.244.0014.2056.0000 3.3.90.36.00	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00
Ficha:24408.244.0014.2060.0000 4.4.90.52.00	Proteção Social Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	12.000,00
Ficha:24708.244.0015.2053.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Especial MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha:24808.244.0015.2053.0000 3.3.90.36.00	Proteção Social Especial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.000,00
Ficha:24908.244.0015.2053.0000 3.3.90.39.00	Proteção Social Especial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:32615.452.0020.2071.0000 3.3.90.39.00	Gestão em Ações de Saneamento Ge OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 07 04 TRÂNSITO

Ficha:32	815.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **1.448.500,00**

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	101	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundame	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	102	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundame	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Ficha:	121	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	122	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	123	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 04 ENSINO SUPERIOR

Ficha:	133	12.364.0010.2029.0000	Apoio ao Universitário	-75.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha:	140	12.306.0008.2031.0000	Alimentação Escolar	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 06 CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha:	150	12.361.0009.2034.0000	Transporte Escolar	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	151	12.361.0009.2034.0000	Transporte Escolar	-255.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

	02 03 07	FUNDEB		
Ficha:	156	12.361.0006.2019.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	158	12.361.0006.2020.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-700.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	176	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	177	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	198	10.303.0023.2043.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	234	08.244.0014.2056.0000	Proteção Social Básica	-35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	242	08.244.0014.2060.0000	Proteção Social Básica	-12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	246	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	-34.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha:	323	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Ger	-15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 07 04	TRÂNSITO		
Ficha:	380	15.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito	-2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**-1.448.500,00**

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Portarias

PORTARIA Nº1026/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
"Substituição de servidor durante período de ausência"

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que o Setor de Educação desta Municipalidade não pode ficar acéfalo e sem um gestor que responda por ele durante a ausência da servidora **ROSEMEIRE APARECIDA BENEDITO MARIANO**,

Resolve:

I. Fica designada a servidora **LINDINARA VIEIRA,** ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA – PLANO DE CARREIRA LEI Nº 144/2009, portadora do RG. nº 25.598.709-2 e do CPF nº 260.987.488-02, para responder pelo Setor de Educação durante a ausência da Senhora **ROSEMEIRE APARECIDA BENEDITO MARIANO,** ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA – PLANO DE CARREIRA LEI Nº 144/2009, portadora do RG. nº 13.369.447 e do C.P.F. nº 092.869.978-17.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JANEIRO DE 2019.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 1027/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
(Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA** o servidor **LUCAS GARCIA MINGONI,** portador do CPF nº 221.113.158-18 e do RG. nº 30.121.897-3.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1028/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
(Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Fica nomeada para o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** a servidora **BÁRBARA FERREIRA DE MENEZES CARDOSO,** portadora do CPF nº 335.410.348-58 e do R.G. n.º 45.521.192-9 SSP/SP.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA N.1029, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
"DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. Designar o Sr. **ABEL LEONARDO THEODORO,** portador do CPF nº 220.973.448-79 e do RG. nº 301.147.863 SSP/SP, Contador, C.R.C. nº 1SP247593/0-2 e o Sr. **CAIO VINÍCIUS ARAGÃO DOS ANJOS,** portador do CPF Nº 390.456.438-20 e do R.G. N.º 30.558.162-4 SSP/SP, Assessor Municipal do Departamento de Infraestrutura, CREA/SP nº5070001754, devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil cujo objeto são Obras de Infraestrutura Urbana.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 de janeiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 1030/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
(Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Fica nomeada para o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** a servidora **LISMARA MARQUES DE ARAÚJO,** portadora do CPF Nº 181.014.048-05 e do R.G. N.º 22.930.475-8.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 1031/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
(Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** o servidor **MILTON DANIEL DA SILVA PEREIRA,** portador do CPF nº 224.362.648-99 e do RG. nº 40.690.498-4.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2019 – ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2439/2018

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 36 (trinta e seis) meses de imóvel situado na Rua Minas Gerais, n.º 2020 - Centro, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, da Senhora MARLENE MARQUES MIGUEL, portadora do RG n.º 03711310 e CPF n.º149.626.828-81, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro n.º581 - Apto N.º132 - Centro, na cidade de São Joaquim da Barra/SP - CEP: 14600-000 para acomodar o Setor de Vigilância em Saúde, pelo valor total anual de R$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 04 de janeiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONVITE : Nº 10/2018
PROCESSO : Nº 1911/2018

Considerando que houve um processo licitatório anterior Convite 09/2018, e que a licitação Carta Convite 10/2018 já é repetição, de acordo com a Lei 8666/93, art. 22, § 3º c/c § 7º;

Diante da desclassificação da proposta da empresa SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME, devido a erro da planilha, conforme parecer do Setor de Obras e Viação, à fl.217;

Considerando o parecer de Obras e Viação afirmando que as planilhas das demais empresas estão corretas, à fl. 217;

Considerando que o valor apresentado pela empresa GOLD MONTAGEM é inferior a proposta apresentada no certame anterior;

A Comissão Municipal de Licitação, com a autoridade que a compete, julga vencedora a empresa GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO EIRELI – ME pelo valor de R$ 78.339,96 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

A Comissão abre o prazo de dois dias úteis para recurso de acordo com o artigo nº 109, inciso I, alínea “b” c.c § 6º da lei 8.666/93 e suas alterações. Fica a empresa vencedora intimada a apresentar no prazo de três dias úteis os documentos constantes do item 13.3.8 do edital.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Setor de Licitação e Despesas para as providências necessárias .

São Joaquim da Barra, 07 de janeiro de 2019.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Roberto de Figueiredo Badoco

GABINETE DO PREFEITO

Acolho os pareceres do Setor Jurídico e da C.M.L. Ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 08 de janeiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º006/2019
PROC. ADM. N.º 2608/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ABASTECIMENTO DOS USUÁRIOS EM DOMICÍLIO (DOAÇÃO) E PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E AMBULÂNCIAS (CONSUMO), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 25/ JANEIRO/2019 às 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 10 de janeiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito